

MINISTÉRIO DO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO № 1822/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor

Rodrigo Sautchuk

Diretor do Operário Ferroviário Esporte Clube

E-

mails: operarioferroviario@terra.com.br; base@operarioferroviario.com.br; rodrigo@sks.adv.br; juarez@tratornew.com.br; daroldo@uol.com.br

Assunto: Projeto "Jovens Talentos 2" - Prorrogação autorizada.

Processo nº: 71000.059242/2019-76

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o 1º Termo de Aditivo, entre o Ministério do Esporte e o Operário Ferroviário Esporte Clube, referente ao projeto "Jovens Talentos 2", que altera "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até 31/10/2023.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **13952645** e o código CRC **069AD915**.

71000.059242/2019-76 - SEI nº 13952645